Câmara Municipal de Porto Alegre

PARECER CECE

PARECER CECE - VEREADOR JONAS REIS

Processo SEI 158.00130/2021-19

Designação 0327058

Este Projeto de Lei Legislativo tem por objetivo renomear o logradouro conhecido por Rua Três, situado na Vila Batista Flores, Bairro Mário Quintana, como **Rua Gilberto Marques da Rosa**. O Vereador Giovane Byl, na sua proposição, exalta o Sr. Gilberto como grande liderança comunitária. Incansável na defesa da sua comunidade, foi um dos responsáveis diretos pelo processo de urbanização da Batista Flores, pelo Orçamento Participativo e pelo Demhab, nas etapas que já aconteceram. Em particular, o nosso supervisor de gabinete tratou pessoalmente com o Sr. Gilberto em inúmeras ocasiões; então, só temos a corroborar todo o enunciado da proposição!

É o breve relatório.

A proposição do Vereador Giovane Byl é carregada de mérito, não se vislumbrando óbice ao seu prosseguimento. Assim, este vereador apresenta parecer pela APROVAÇÃO do PL em questão.

---

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Jonas Tarcísio Reis**, **Vereador(a)**, em 18/02/2022, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.camarapoa.rs.gov.br, informando o código verificador **0343213** e o código CRC **A31C5D5A**.

Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4342 - http://www.camarapoa.rs.gov.br/

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 059/22 – CECE** contido no doc 0343213 (SEI nº 158.00130/2021-19 – Proc. nº 0986/21 – PLL nº 415/21), de autoria do vereador Jonas Reis, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota no dia **18 de fevereiro de 2022**, tendo obtido **05** votos FAVORÁVEIS e **00** votos CONTRÁRIOS, conforme Relatório de Votação abaixo:

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela **aprovação** do Projeto.

Vereadora Roberto Robaina – Presidente: FAVORÁVEL

Vereadora Jonas Reis – Vice-Presidente: FAVORÁVEL

Vereadora Daiana Santos: FAVORÁVEL

Vereador Gilson Padeiro: FAVORÁVEL

Vereador Giovane Byl: FAVORÁVEL

Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Marchionatti**, **Assistente Legislativo**, em 18/02/2022, às 20:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.camarapoa.rs.gov.br, informando o código verificador **0343661** e o código CRC **23ED584D**.